

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/93

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TITULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º- Fica outorgado ao Sr. PLINIO $^{\circ}$ GUSTAVO LOURO SA, o título de CIDADÃO ANCHIETENSE.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 28 de maio de 1993.

PRES IDENTE